PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMUL - Gabinete da Secretaria

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Justificativa da contratação
A presente contratação visa atender à demanda por materiais informativos, educativos e de divulgação das ações e programas promovidos pela Secretaria da Mulher. A comunicação visual é ferramenta essencial para levar informações sobre empregabilidade, direitos, rede de proteção e eventos formativos para as munícipes.

2. Objeto
Contratação de empresa para a execução de serviços gráficos para atender dos projetos da Secretaria da Mulher.

3. Descrição da solução como um todo
A presente contratação visa suprir a Secretaria da Mulher de Sorocaba com materiais gráficos (folders informativos e marca-páginas) essenciais para a divulgação da rede de proteção, direitos das mulheres e programas de empregabilidade . Estes materiais funcionam como ferramentas estratégicas de comunicação para alcançar mulheres em situação de vulnerabilidade, tanto em atendimentos presenciais quanto em eventos formativos e periféricos

4. Execução
a)A execução dos serviços ocorrerá mediante emissão de Ordem de Serviço contendo as especificações de cada material.
b) A contratada será responsável pela impressão, acabamento, embalagem e entrega dos materiais, observando as especificações técnicas, os padrões de qualidade e os prazos estabelecidos pela Secretaria.
c) Os materiais serão entregues no endereço indicado pela Secretaria, em perfeitas condições de uso, cabendo à contratada substituir, sem ônus adicional, qualquer material que apresente defeitos de impressão, acabamento ou divergência em relação às especificações aprovadas.

5. Requisitos da contratação
A impressão deverá utilizar, preferencialmente, papéis certificados (selo FSC) ou reciclados, alinhando a política de comunicação às práticas de sustentabilidade ambiental do município.

Especificações:
Folder Educativo - código: 00002 000.00001.1776 01
• Formato aberto: 40 cm x 23 cm
• Formato fechado: 10 cm x 23 cm
• Quantidade de painéis: 4 painéis por lado (8 áreas de conteúdo)
• Papel: Couché 170 g/m²
• Impressão: 4x4 cores (frente e verso)
• Acabamento: Vinco e dobra mecânica

Marcador de página colorido - código: 00001 000.00001.1775 01
Tamanho 4,5 x 17,5 cm, impresso em papel cartão Supremo 250 g a 4/4 cores.
Acabamento: com refile simples.

6. Quantidades

40 mil produções gráficas para dar suporte aos projetos de fortalecimento das mulheres atendidas na Secretaria da Mulher: 30 mil folders e 10 mil marca página.
Justificativa: A presente contratação está alinhada às metas do Plano Plurianual (PPA), que estabelece como objetivo o

atendimento de 40 mil mulheres por meio dos projetos e serviços desenvolvidos pela Secretaria da Mulher. Nesse contexto, a contratação é necessária para ampliar a capacidade de execução das ações da Pasta, contribuindo diretamente para o alcance da meta prevista e para a oferta de atendimento qualificado às mulheres do município.

7. Estimativa da contratação: média dos valores unitários

- **Folder:** (0,90 + 0,62 + 0,4950) ÷ 3 = **R$ 0,6717**
- **Marca-página:** (0,2268 + 0,21 + 0,1390) ÷ 3 = **R$ 0,1919**

8. Critério de seleção
Melhor preço global

9. Programação Orçamentária

Fonte 8 - Emenda Municipal Impositiva n. 87
Despesa: 1720
Econômica: 3.3.90.39.00
Ação: 4110

10. Prazo de entrega e do Contrato

A Administração poderá solicitar amostra dos serviços gráficos, quando necessária à verificação da conformidade do material com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
Prazo de entrega: 30 dias corridos
Entrega única

11. Gestão e Fiscalização
A gestão do contrato será realizada por servidora designado pela Secretaria da Mulher, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificar o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos de entrega e das obrigações assumidas pela contratada.
Fiscalização: Natália da Cunha Vaz- Assessora de Gabinete

12. Medição e Pagamento
O presente contrato será executado sob o regime de empreitada por preço global, compreendendo a execução das atividades previstas, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O pagamento será efetuado após a aprovação da medição pela fiscal do contrato, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada, observando-se as normas da administração pública e a regularidade fiscal da contratada.

Sorocaba, 19 de outubro de 2026

Elaine Cristina de Lima Rodrigues
Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Políticas da Mulher

De acordo:
WANDA APARECIDA REGO OLIVEIRA
Secretária da Mulher

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina de Lima Rodrigues**, **Chefe de Divisão**, em 19/10/2026, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Rego Oliveira**, **Secretário**, em 20/10/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2473656** e o código CRC **4555081E**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00094784/2026-14 SEI nº 2473656